



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA**

COMUNICADO Nº 1, DE 13 DE MAIO DE 2016

A **COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA**, constituída pelo art. 11 da Portaria nº 178, de 7 de maio de 2012, em observância ao disposto no subitem 2.2 do Edital nº 1, de 30 de março de 2016, comunica a decisão da Comissão em face dos pedidos de inscrição das chapas concorrentes às eleições dos representantes das carreiras de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e Procurador do Banco Central do Brasil a serem realizadas no dia 23 de junho do corrente ano, conforme a seguir:

1. Deferir os pedidos de inscrição das chapas dos candidatos a representantes da carreira de Advogado da União (titular e suplente), a seguir indicadas:

CHAPA	TITULAR	SUPLENTE	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	PROCESSO Nº
1	Marcus Vinicius Pereira de Castro	Thiago Santos Calazans	Titular- Lotação/Exerc: PU/MG Suplente- Lotação/Exerc: PRU/1ª	00696.000130/2016-37
2	Adriana Aghinoni Fantin	Adriano Villaça Vilar	Titular- Lotação: PRU 3ª REGIÃO/ Exerc: CJU/SP Suplente: Lotação: CGEP/Exerc: PU/RN	00696.000132/2016-26

2. Deferir os pedidos de inscrição das chapas dos candidatos a representantes da carreira de Procurador da Fazenda Nacional (titular e suplente), a seguir indicadas:

CHAPA	TITULAR	SUPLENTE	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	PROCESSO Nº
1	José Carlos Costa Loch	Filipe Aguiar De Barros	Titular: Lotação/Exerc: PRFN 4ª Região Suplente: Lotação/Exerc: CRJ/PGFN.	00696.000137/2016-59
2	Adriana Albuquerque Reis de Menezes	Daniel Telles de Menezes	Titular: Lotação/Exerc: PRFN 5ª Região Suplente: Lotação/Exerc: /PGFN/SANTO ANDRE/SP.	00696.000138/2016-01

3	<b>Josiberto Martins de Lima</b>	<b>Carlos Antônio Corrêa de Viana Bandeira</b>	<b>Titular:</b> Lotação/Exerc: PFN-MS <b>Suplente:</b> Lotação/Exerc: COF/PGFN/BSB	00696.000140/2016-72
---	----------------------------------	--	---	----------------------

3. Deferir o pedido de inscrição da chapa dos candidatos a representantes da carreira de Procurador Federal (titular e suplente), a seguir indicada:

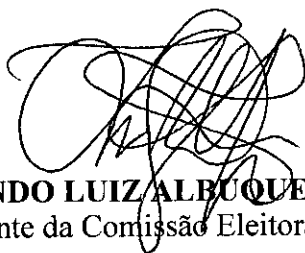
CHAPA	TITULAR	SUPLENTE	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	PROCESSO Nº
1	<b>Carlos Marden Cabral Coutinho</b>	<b>Vilson Marcelo Malchow Vedana</b>	<b>Titular:</b> Lotação/Exerc: PF/CE <b>Suplente:</b> Lotação: CGCOB/Exerc: DAD/PGF	00696.000131/2016-81

4. Deferir o pedido de inscrição da chapa dos candidatos a representantes da carreira de Procurador do Banco Central do Brasil (titular e suplente), a seguir indicada:

CHAPA	TITULAR	SUPLENTE	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	PROCESSO Nº
1	<b>Fabício Torres Nogueira</b>	<b>Pablo Bezerra Luciano</b>	<b>Titular</b> Lotação/Exerc: PGBC/PGA01/PREBA <b>Suplente:</b> Lotação/Exerc: PGBC/CC2PG/COJUD	00696.000133/2016-71

5. Comunicar que todos os requerimentos de inscrição de chapa atenderam o prazo e horário assinalados, contendo todos os requisitos e as informações solicitadas, conforme o disposto nos subitens 2.1 e 2.1.2 do Edital nº 1, de 2016.

6. Comunicar que eventuais recursos dessas decisões, tendo em vista o disposto no subitem 2.3.1 do Edital nº 1, de 2016, serão recebidos até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 17 de maio de 2016, na forma estabelecida no subitem 2.1 do referido Edital de abertura.



**FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA**  
Presidente da Comissão Eleitoral e apuradora